



## RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO Nº 0015/2025

**“Da Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d'Oeste, Catanduvas e Luzerna, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade”.**

**Autor:** Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d'Oeste, Catanduvas e Luzerna

**Relator:** Deputado Fabiano da Luz

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Ofício nº 0015/2025, em que a Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d'Oeste, Catanduvas e Luzerna, solicita a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública estadual, devido à mudança de sua denominação para Associação dos Amigos dos Autistas – AMA Joaçaba, de Joaçaba, cumprindo dispositivos da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de agosto de 2025 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado para sua relatoria, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

Examinando os documentos acostados aos autos, verifico que a Associação encaminhou a este Parlamento, conforme determinação legal, a ata em que consta a alteração da denominação da entidade, apresentando o nome atual, a alteração do seu estatuto, ambas registradas em Cartório. Também se encontra nos autos a inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica atualizada, nos termos do que estabelece o § 1º do art. 5º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

É o relatório.



## II – VOTO

Da análise dos autos, constatei cumpridas as exigências do art. 5º da Lei nº 18.269, de 2021, que assim prevê:

Art. 5º A entidade que promover a mudança de sua sede e/ou a de sua denominação social deverá solicitar à Alesc a alteração da norma legal que a reconheceu de utilidade pública estadual.

§ 1º Para fins de comprovação do disposto no caput deste artigo, a entidade deverá apresentar cópias da ata da assembleia geral e da alteração do estatuto em que conste a mudança de sua sede e/ou denominação, registradas em Cartório ou na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada. (Redação dada pela Lei 18.822, de 2024)

§ 2º Recebida a documentação de que trata o § 1º deste artigo, o processo será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que providenciará a alteração legal.

Para que se proceda à alteração pretendida, faz-se necessária a apresentação de projeto de lei com o escopo de, inicialmente, promover a revogação do item 145, referente ao Município de Lages, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista erro material, pois a entidade tem sede no Município de Joaçaba. Além disso, o referido projeto busca dar nova denominação à entidade, qual seja, Associação dos Amigos dos Autistas - AMA Joaçaba.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **continuidade da tramitação do Ofício nº 0015/2025**, na forma de projeto de lei de autoria desta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da proposição anexa.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz  
Relator



## PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a sede e a denominação da Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d'Oeste, Catanduvas e Luzerna para Associação dos Amigos dos Autistas – AMA Joaçaba, de Joaçaba.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o item 145 do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, referente ao Município de Lages.

Sala das Sessões,



**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

..... .	..... .....	..... .....
<b>JOAÇABA</b>		<b>LEIS</b>
	Associação dos Amigos dos Autistas - AMA Joaçaba	19.332, de 2025
.....	..... .....	..... .....

” (NR)



## JUSTIFICAÇÃO

Submete-se à elevada consideração deste Parlamento o presente Projeto de Lei em razão da mudança da sede e da denominação da Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d'Oeste, Catanduvas e Luzerna, para Associação dos Amigos dos Autistas – AMA Joaçaba, de Joaçaba, conforme devidamente demonstrado nos documentos anexados.